

LIVRO DIÁRIO

000420

Firma: CELSO VICENTE PINTO - EPP  
Insc. Est: 9025468390  
Folha: 1

CNPJ: 73.721.664/0001-13  
Livro: 00015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00115 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00115 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CELSO VICENTE PINTO - EPP  
RUA UNIAO DA VITORIA

Nr. 878

Bairro: VILA NOVA  
CEP: 85.605-040 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 73.721.664/0001-13  
Insc. Est: 9025468390 Insc. Mun: 86487  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 20/02/2002 NIRE: 041103984627  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016

*[Handwritten signature of Celso Vicente Pinto]*

CELSO VICENTE PINTO  
Administrador

CPF: 386.319.549-34  
RG: 32181171

*[Handwritten signature of William Nathan Madruga]*

WILLIAM NATHAN MADRUGA

CONTADOR  
065115/0-9  
CPF: 058.495.319-47  
RG: 99750340

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/05/17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Viso da autoridade Fazendária



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Termo de Autenticação 17/046303-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

23 MAIO 2017

VICTOR ANTONIO GALVAO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

		[ Anual ]	
		31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVO</b>			
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		375.945,01	396.089,85
DISPONIVEL		55.622,58	134.192,73
BENS NUMERARIOS		55.622,58	134.192,73
CAIXA		55.622,58	134.192,73
CREDITOS		320.322,43	261.897,12
DUPLICATAS A RECEBER		301.484,24	248.020,19
VALORES A RECEBER DE CLIENTES		301.484,24	248.020,19
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		7.096,22	6.919,31
ANTECIPACAO DE FERIAS		7.096,22	6.919,31
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		11.741,97	6.957,62
INSS A RECUPERAR		11.741,97	6.957,62
ATIVO NAO CIRCULANTE		570.506,08	570.506,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		120.000,00	120.000,00
CREDITOS		120.000,00	120.000,00
EMPRESTIMO A DIRETORES		120.000,00	120.000,00
IMOBILIZADO		450.506,08	450.506,08
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		450.506,08	450.506,08
TERRENOS		100.000,00	100.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		161.799,00	161.799,00
MOVEIS E UTENSILIOS		10.220,00	10.220,00
VEICULOS		40.357,08	40.357,08
EDIFICACOES		138.130,00	138.130,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>946.451,09DB</b>	<b>966.595,93DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*946.451,09, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0097 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 23/05/2017

  
CELSO VICENTE PINTO  
Administrador

CPF: 388.319.549-34  
RG: 32181171

  
WILLIAM NATHAN MADRUGA  
CONTADOR  
065115/O-9  
CPF: 058.495.319-47  
RG: 99750340

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 05 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO


		[ Anual ]
	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	66.568,46	92.620,89
CREDITOS POR FUNCIONAMENTO	66.568,46	92.620,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	23.217,35	30.785,01
COFINS A RECOLHER	12.870,31	18.554,60
PIS A RECOLHER	3.091,13	4.020,19
IRPJ A RECOLHER	1.839,40	829,24
PROLABORE A PAGAR	783,20	701,32
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	4.633,31	6.679,66
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	43.351,11	61.835,88
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	284,07	836,71
IRRF A RECOLHER	518,64	605,27
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	495,00	410,00
INSS A RECOLHER	3.917,36	7.300,07
FGTS A RECOLHER	1.991,83	5.352,64
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	12.174,45	21.612,57
INSS FATURAMENTO/DESONERACAO	23.969,76	25.718,62
PATRIMONIO LIQUIDO	879.882,63	873.975,04
CAPITAL SOCIAL	350.000,00	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00	350.000,00
CAPITAL SOCIAL	350.000,00	350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	529.882,63	523.975,04
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	529.882,63	523.975,04
LUCROS ACUMULADOS	529.882,63	822.013,19
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		(298.038,15)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>946.451,09CR</b>	<b>966.595,93CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*946.451,09, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0097 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 23/05/2017

  
CELSO VICENTE PINTO  
Administrador

CPF: 386.319.549-34  
RG: 32181171

  
WILLIAM NATHAN MADRUGA  
CONTADOR  
065115/O-9  
CPF: 058.495.319-47  
RG: 99750340

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24 / 05 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2016	31/12/2015
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	2.020.725,10	2.010.914,16
VENDAS DE SERVICOS	2.020.725,10	2.010.914,16
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	2.020.725,10	2.010.914,16
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(190.926,26)	(175.192,75)
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(190.926,26)	(175.192,75)
ISSQN	(13.543,15)	(13.438,71)
PIS SOBRE FATURAMENTO	(13.134,70)	(13.070,94)
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(60.621,76)	(60.327,42)
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	(25.813,40)	(26.419,45)
CONTRIBUICAO SOCIAL	(27.705,46)	(21.717,89)
IMPOSTO S/ RECEITA BRUTA	(50.107,79)	(40.218,34)
<b>Receita Liquida</b>	<b>1.829.798,84CR</b>	<b>1.835.721,41CR</b>
CUSTO DE PRODUCAO	(1.466.638,86)	(1.365.110,61)
MAO-DE-OBRA DIRETA	(431.359,86)	(407.813,40)
SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO	(366.583,69)	(344.878,15)
13º SALARIO	(23.287,82)	(25.423,92)
INSS	(12.739,67)	(10.101,41)
FGTS	(28.748,68)	(27.409,92)
MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NA OBRA	(1.035.279,00)	(957.297,21)
MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	(1.035.279,00)	(957.297,21)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>363.159,98CR</b>	<b>470.610,80CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINSITRATIVAS	(230.851,51)	(368.205,25)
DESPESAS COM PESSOAL	(203.726,86)	(317.005,26)
SALARIOS E ORDENADOS	(14.051,90)	(98.671,67)
FERIAS	(40.562,78)	(53.641,38)
13º SALARIOS	(12.582,07)	(15.219,06)
INSS EMPRESA	(19.709,84)	(26.325,48)
FGTS	(20.815,83)	(17.809,79)
AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES	(5.636,08)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(89.668,36)	(105.337,88)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0097 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 23/05/2017

CELSO VICENTE PINTO  
Administrador

CPF: 386.319.549-34  
RG: 32181171

WILLIAM NATHAN MADRUGA

CONTADOR  
065115/O-9

CPF: 058.495.319-47  
RG: 99750340

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/05/17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO**

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
EXAMES MEDICOS	(700,00)	
UTILIDADES E SERVICOS	(7.491,26)	(20.298,50)
ENERGIA ELETRICA	(3.690,09)	(5.424,00)
AGUA	(180,35)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(3.620,82)	(4.752,00)
EQUIPAMENTOS E SEGURANCA		(10.122,50)
HONORARIOS	(5.940,00)	(4.920,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(5.940,00)	(4.920,00)
DESPESAS GERAIS	(13.449,26)	(25.953,60)
PRO-LABORE	(10.560,00)	(9.456,00)
DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(1.325,75)	
MATERIAIS AUX DE CONSUMO		(16.497,60)
SINDICATO PATRONAL		
IMPOSTOS E TAXAS	(1.563,51)	
TAXAS E IMPOSTOS	(244,13)	(27,89)
	(244,13)	(27,89)
<b>Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>132.308,47CR</b>	<b>102.405,55CR</b>
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.566,29)	(1.944,84)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(8.566,29)	(1.944,84)
MULTAS	(1.095,44)	(255,37)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(7.470,85)	(1.689,47)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.165,41	4.003,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.165,41	4.003,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.165,41	4.003,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.165,41	4.003,80
<b>Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucr</b>	<b>125.907,59CR</b>	<b>104.464,51CR</b>
<b>Lucro do Exercicio</b>	<b>125.907,59CR</b>	<b>104.464,51CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0097 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 23/05/2017

  
 \_\_\_\_\_  
 CELSO VICENTE PINTO  
 Administrador

CPF: 386.319.549-34  
 RG: 32181171

  
 \_\_\_\_\_  
 WILLIAM NATHAN MADRUGA  
 CONTADOR  
 085115/O-8  
 CPF: 058.495.318-47  
 RG: 99758540

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 AOS 11 DE 11  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CONFERE COM ORIGINAL

EM 24.10.03 1:17

Em - Dezembro/2016

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO  
NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

CELSO VICENTE PINTO - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 73.721.664/0001-13, constituída em 30/04/2002, tributada pelo Lucro Presumido com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA UNIAO DA VITORIA, nº 878, VILA NOVA.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

EM 21/05/17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Em - Dezembro/2016

#### NOTAS EXPLICATIVAS

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

#### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

#### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

#### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do



NOTAS EXPLICATIVAS

período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

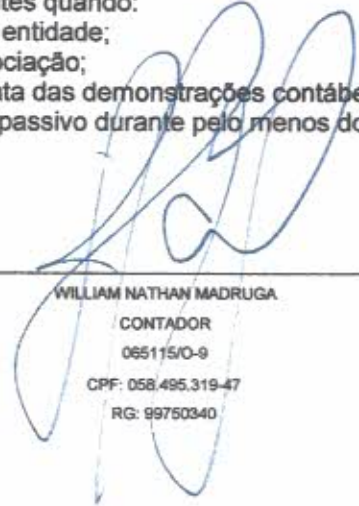
- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



---

CELSO VICENTE PINTO  
Administrador

CPF: 386.319.549-34  
RG: 32181171



---

WILLIAM NATHAN MADRUGA

CONTADOR  
065115/O-9

CPF: 058.495.319-47  
RG: 99750340

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 05 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**PLANO PADRAO**

**1 ATIVO**

**1.01 ATIVO CIRCULANTE**

**1.01.01 DISPONIVEL**

**1.01.01.01 BENS NUMERARIOS**

13 CAIXA

**1.01.03 CREDITOS**

**1.01.03.01 DUPLICATAS A RECEBER**

15870 VALORES A RECEBER DE CLIENTES

**1.01.03.08 CREDITOS DE FUNCIONARIOS**

1162 ANTECIPACAO DE SALARIOS

1163 ANTECIPACAO DE 13º SALARIOS

1164 ANTECIPACAO DE FERIAS

**1.01.03.09 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**

1180 INSS A RECUPERAR

**1.01.07 ESTOQUES**

**1.01.07.01 ESTOQUES**

1216 OBRAS EM ANDAMENTO

**1.05 ATIVO NAO CIRCULANTE**

**1.05.01 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO**

**1.05.01.01 CREDITOS**

1304 EMPRESTIMO A DIRETORES

**1.05.03 IMOBILIZADO**

**1.05.03.01 BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.**

1617 TERRENOS

1622 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

1623 MOVEIS E UTENSILIOS

1624 VEICULOS

1625 EDIFICACOES

**PLANO PADRAO**

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/05/14  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**2 PASSIVO**

**2.01 PASSIVO CIRCULANTE**

**2.01.01 CREDITORES POR FUNCIONAMENTO**

**2.01.01.04 OBRIGACOES TRIBUTARIAS**

2044 COFINS A RECOLHER

2045 PIS A RECOLHER

2047 IRPJ A RECOLHER

2049 ISSQN A RECOLHER

2058 PROLABORE A PAGAR

2060 CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER

**PLANO PADRAO**

**2.01.01.05**

**OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN**

2.01.01.05.1	2046	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER
2.01.01.05.1	2059	IRRF A RECOLHER
2.01.01.05.1	2061	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR
2.01.01.05.1	2063	INSS A RECOLHER
2.01.01.05.1	2064	FGTS A RECOLHER
2.01.01.05.1	2105	PROVISAO DE FERIAS
2.01.01.05.1	2106	PROVISAO DECIMO 13º SALARIO
2.01.01.05.1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR
2.01.01.05.1	20004	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO
2.01.01.05.1	20032	INSS FATURAMENTO/DESONERACAO

**2.01.01.06**

**OUTRAS OBRIGACOES**

2.01.01.06.1	2172	LUCROS A DISTRIBUIR
--------------	------	---------------------

**2.07**

**PATRIMONIO LIQUIDO**

**2.07.01**

**CAPITAL SOCIAL**

**2.07.01.01**

**CAPITAL SUBSCRITO**

2.07.01.01.1	2472	CAPITAL SOCIAL
--------------	------	----------------

**2.07.05**

**LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS**

**2.07.05.01**

**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**

2.07.05.01.1	2722	LUCROS ACUMULADOS
2.07.05.01.1	2744	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS

**PLANO PADRAO**

**CONFERE COM ORIGINAL**

**3**

**RESULTADO DO EXERCICIO**

EM 24 12 05 14  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**3.01**

**REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC**

**3.01.01**

**REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS**

**3.01.01.05**

**VENDAS DE SERVICOS**

3.01.01.05.1	3353	VENDA DE SERV MERCADO INTERNO
--------------	------	-------------------------------

**3.01.03**

**DEDUCAO DA RECEITA BRUTA**

**3.01.03.06**

**TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA**

3.01.03.06.1	3382	ISSQN
3.01.03.06.1	3384	PIS SOBRE FATURAMENTO
3.01.03.06.1	3385	COFINS SOBRE REC. BRUTA
3.01.03.06.1	3386	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA
3.01.03.06.1	3387	CONTRIBUICAO SOCIAL
3.01.03.06.1	3388	IMPOSTO S/ RECEITA BRUTA

**3.01.15**

**CUSTO DE PRODUCAO**

**3.01.15.05**

**MAO-DE-OBRA DIRETA**

3.01.15.05.1	3470	SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO
3.01.15.05.1	3474	13º SALARIO
3.01.15.05.1	3475	INSS
3.01.15.05.1	3476	FGTS

**3.01.15.13**

**MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NA OBRA**

3.01.15.13.1	30100	MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA
--------------	-------	------------------------------

**PLANO PADRAO**

**3.01.41**

**DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS**

**3.01.41.01**

**DESPESAS COM PESSOAL**

3.01.41.01.1	3701	SALARIOS E ORDENADOS
3.01.41.01.1	3703	FERIAS
3.01.41.01.1	3704	13º SALARIOS
3.01.41.01.1	3705	INSS EMPRESA
3.01.41.01.1	3706	FGTS
3.01.41.01.1	3707	AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES
3.01.41.01.1	3734	VALE ALIMENTAÇÃO
3.01.41.01.1	30058	EXAMES MEDICOS

**3.01.41.03**

**UTILIDADES E SERVICOS**

3.01.41.03.1	3736	ENERGIA ELETRICA
3.01.41.03.1	3737	AGUA
3.01.41.03.1	3738	TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA

**3.01.41.04**

**HONORARIOS**

3.01.41.04.1	3747	HONORARIOS CONTABEIS
--------------	------	----------------------

**3.01.41.05**

**DESPESAS GERAIS**

3.01.41.05.1	3712	PRO-LABORE
3.01.41.05.1	3750	DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE
3.01.41.05.1	3774	SINDICATO PATRONAL

**3.01.41.06**

**IMPOSTOS E TAXAS**

3.01.41.06.1	3785	TAXAS E IMPOSTOS
--------------	------	------------------

**3.01.51**

**RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS**

**3.01.51.01**

**DESPESAS FINANCEIRAS**

3.01.51.01.1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS
3.01.51.01.1	3822	MULTAS

**3.20**

**OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

**3.20.02**

**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

**3.20.02.01**

**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

3.20.02.01.1	3843	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
--------------	------	------------------------------

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/09/2017 114  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

f

X

2

f

X

000432

LIVRO DIÁRIO

Firma: CELSO VICENTE PINTO - EPP  
Insc. Est: 9025468390 CNPJ: 73.721.664/0001-13  
Folha: 115 Livro: 00015  
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00115 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00115 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CELSO VICENTE PINTO - EPP  
RUA UNIAO DA VITORIA

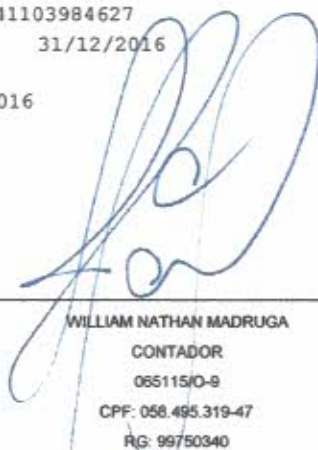
Nr. 878

Bairro: VILA NOVA  
CEP: 85.605-040 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 73.721.664/0001-13  
Insc. Est: 9025468390 Insc. Mun: 86487  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 20/02/2002 NIRE: 041103984627  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016



CELSO VICENTE PINTO  
Administrador

CPF: 386.319.549-34  
RG: 32181171



WILLIAM NATHAN MADRUGA

CONTADOR  
065115/O-8

CPF: 058.495.319-47  
RG: 99750340

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/12/2016  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Visto da autoridade Fazendária



Ao

**Escritório Contábil Madruga Ltda**

CRC n.º PR – 007193/O-0

Rua João Pessoa, nº 177, bairro Presidente Kennedy.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná – CEP 85605-340

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **CELSO VICENTE PINTO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 73.721.664/0001-13, que as informações fornecidas à V.Sas. relativas ao período-base 2016, para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade dos que diz a respeito:

- a) O valor apresentado na conta caixa perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2016;
- b) Informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequadas;
- c) Asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) Não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) Todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- f) Todos os ativos que informamos para V. Sas. são de nossa propriedade;
- g) Os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2016;
- h) As informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa. Também confirmamos que não temos conhecimentos:

1. De que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita, Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
2. De que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/12/2016 11+  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

3. De quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
4. De efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
  - a) Ações ou reclamações materiais contra a empresa;
  - b) Acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
  - c) Inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
  - d) Existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas);

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

- a. Exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas e obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital;
- b. Necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c. Toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,



CELSO VICENTE PINTO

386.319.549-34

Rep. Legal:

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 05 / 14

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

## LIVRO RAZAO

Firma: CELSO VICENTE PINTO - EPP  
 Insc. Est: 9025468390 CNPJ: 73.721.664/0001-13  
 Folha: 1 Livro: 00015

## LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 15

## TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00107 folhas numeradas  
 eletronicamente por processamento de dados, do número  
 00001 ao número 00107 e servirá para o lançamento das  
 operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CELSO VICENTE PINTO - EPP  
 RUA UNIAO DA VITORIA

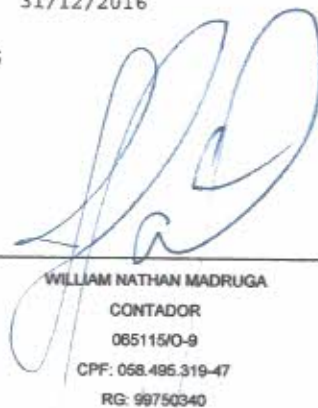
Nr. 878

Bairro: VILA NOVA  
 CEP: 85.605-040 FRANCISCO BELTRAO / PR  
 CNPJ: 73.721.664/0001-13  
 Insc. Est: 9025468390 Insc. Mun: 86487  
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 Em: 20/02/2002 NIRE: 041103984627  
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016  
 Data Sefaz:  
 FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016



CELSO VICENTE PINTO  
 Administrador

CPF: 386.319.549-34  
 RG: 32181171



WILLIAM NATHAN MADRUGA  
 CONTADOR  
 065115/O-9  
 CPF: 058.485.319-47  
 RG: 99750340

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/05/17  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**CELSO VICENTE PINTO - EPP**  
**Rua União da Vitória, n.º 878**  
**CNPJ/MF.... : 73.721.664/0001-13**  
**Rua: União da Vitória Nº 878 Bairro: Vila Nova**  
**CEP: 85.605-040**  
**Fone: (46) 3524-6060**  
**Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 011/2017 – TOMADA DE PREÇOS**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

CELSO VICENTE PINTO - EPP  
 Representante Legal

e

WILLIAM NATHAN MADRUGA  
 Contabilista

Infra assinados, declaramos que a demonstração abaixo corresponde á real situação financeira da empresa CELSO VICENTE PINTO - EPP, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 73.721.664/0001-13, estabelecida na Rua União da Vitória, nº 878, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Demonstração:

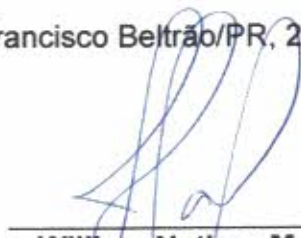
a) INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)=

Ativo Total	=	946.451,09	=	<u>14,21</u>
Passivo Circulante + Passível Exigível a longo Prazo	=	66.568,46	=	

Francisco Beltrão/PR, 22 de maio de 2017.



**Celso Vicente Pinto**  
**RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR**  
 Empresário



**William Nathan Madruga**  
**CRC/PR nº 065115/O-9**  
 Contabilista






Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174860000

Proposta: 362.100

Pela presente apólice, a **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Raja Gabaglia, 1.143/19º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**, CNPJ/CPF 77.816.510/0001-66, R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 100 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO PR, as obrigações firmadas pelo TOMADOR **CELSO VICENTE PINTO - EPP**, CNPJ/CPF 73.721.664/0001-13, RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 878 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO - PR, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (l.m.g.)	Ramo
Garantia Licitante	R\$ 4.100,00	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**Objeto da Garantia:** Destinado à garantia de participação na Tomada de Preços nº 333/2017 Licitação nº 11/2017, execução da construção de um Centro Público de Convivência, com área de 266,90m2, sobre os Lotes nº 01, 03 e 05, da Quadra 1357, na esquina das Ruas Felice Manfroi e Marau, no Bairro Júpiter, no Município de Francisco Beltrão/PR.

Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Líquido	Início de Vigência	Fim de Vigência
Garantia Licitante	R\$ 4.100,00	R\$ 300,00	24/05/2017	22/08/2017

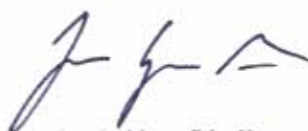
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100638935

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 24/05/2017 10:39:00



João de Lima Géo Neto  
Diretor

Certificado Digital emitido pela Netesse Certificadora Digital



Ricardo Nassif Gregório  
Diretor

Certificado Digital emitido pela Netesse Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras- ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001- Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br). No site, informe o Nº da Apólice: 0306920179907750174860000 e o Controle Interno: 00A77F02AB0C0A27. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 03069201700990075017486000000.

**CELSO VICENTE PINTO - EPP**  
**Rua União da Vitória, n.º 878**  
**CNPJ/MF.... : 73.721.664/0001-13**  
**Rua: União da Vitória Nº 878 Bairro: Vila Nova**  
**CEP: 85.605-040**  
**Fone: (46) 3524-6060**  
**Francisco Beltrão/Paraná**

---

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 011/2017 – TOMADA DE PREÇOS**

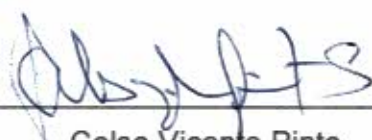
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 011/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 22 de maio de 2017.



Celso Vicente Pinto  
RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR  
CPF nº386.319.549-34  
Representante Legal

「73.721.664/0001-13」

CELSO VICENTE PINTO-EPP

Rua União da Vitória - 878  
CEP 85605-040 Vila Nova  
「Francisco Beltrão - PR」



**CELSO VICENTE PINTO - EPP**  
**Rua União da Vitória, n.º 878**  
**CNPJ/MF.... : 73.721.664/0001-13**  
**Rua: União da Vitória Nº 878 Bairro: Vila Nova**  
**CEP: 85.605-040**  
**Fone: (46) 3524-6060**  
**Francisco Beltrão/Paraná**

---

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 011/2017 – TOMADA DE PREÇOS**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CELSO VICENTE PINTO – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.721.664/0001-13, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 011/2017 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 22 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Vicente Pinto  
RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR  
CPF nº386.319.549-34  
Representante Legal  
「73.721.664/0001-13」  
CELSO VICENTE PINTO-EPP  
Rua União da Vitória - 878  
CEP 85605-040 Vila Nova  
「Francisco Beltrão - PR」






SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CELSO VICENTE PINTO - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0398462-7	CNPJ 73.721.664/0001-13	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 03/01/1994	Data de Início de Atividade 03/01/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA UNIAO DA VITORIA, SN, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-040			
Objeto CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAIS. ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO (VISANDO A ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS UNIDADES CONSTRUÍDAS). CONSTRUÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 27/05/2014 Número: 20143279289 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CELSO VICENTE PINTO Identidade: 32181171,SSP/PR CPF: 386.319.549-34 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de maio de 2017

17/330970-4



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten signatures and initials*

CONFERE COM ORIGINAL

EM 23 / 05 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CELSO VICENTE PINTO - EPP**  
**Rua União da Vitória, n.º 878**  
**CNPJ/MF.... : 73.721.664/0001-13**  
**Rua: União da Vitória Nº 878 Bairro: Vila Nova**  
**CEP: 85.605-040**  
**Fone: (46) 3524-6060**  
**Francisco Beltrão/Paraná**

---

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 011/2017 – TOMADA DE PREÇOS**

**TERMO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços nº 011/2017, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 22 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Vicente Pinto  
RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR  
CPF nº386.319.549-34  
Representante Legal  
[73.721.664/0001-13]  
CELSO VICENTE PINTO-EPP  
Rua União da Vitória - 878  
CEP 85605-040 Vila Nova  
[Francisco Beltrão - PR]

4




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
 DISTRITO DA SEDE  
 RUA VER. ROMÉU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
 TELEFAX: (46) 3524-3480

LIVRO Nº 203P  
 FOLHA Nº 134

000442 1º TABELONATO DE NOTAS  
 IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)  
 FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
 FÁBIO JR. CARDOSO (ESCREVENTE)  
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
 KELLY CARDOSO (ESCREVENTE)

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma  
 abaixo:\*\*\*\*\*  
 CERVID IND. E COM. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP  
 A FAVOR DE  
 CASSIANO VIVIAN

\*\*\*\*\*SAIBAM quantos este público instrumento de pro-  
 curação bastante virem que aos dois dias do mês de setembro do ano  
 de dois mil e dez (02/09/2010) nesta cidade e Comarca de Francisco  
 Beltrão-Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã,  
 compareceu, como DOUTORGANTE:- A empresa CERVID INDUSTRIA E COMERCIO  
 DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado,  
 inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.904.069/0001-30, e no NIRE  
 4120266676-3, com sede na Rua Nereu Schlikmann, 200, Bairro  
 Pinheirinho, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, neste ato  
 representada por seu sócio administrador Sr. JERSON VIVIAN,  
 brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Ci.Rg. nº  
 4.173.408-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 708.806.709/91, re-  
 sidente e domiciliado na Rua Nereu Schlikmann, Bairro Pinheirinho,  
 nesta cidade de Francisco Beltrão-PR; conforme Cláusula Oitava da  
 109 Alteração Contratual Consolidada registrada na Junta Comercial  
 do Estado do Paraná, Agência desta cidade sob nº 20081893043, aos  
 20/03/2008, bem como Certidão Simplificada emitida pela Junta Co-  
 mercial do Estado do Paraná, Agência desta cidade aos 31/08/2010,  
 ambos documentos devidamente arquivados nestas notas às fls. 189 a  
 192 do Livro nº 31-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos  
 Diversos. a presente, reconhecido como a própria de que trato, à  
 vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram  
 apresentados no original e examinados atentamente, constatei que  
 nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado  
 perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua  
 autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Doutorgante  
 me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de  
 direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR:- CASSIANO  
 VIVIAN, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Ci.Rg. nº  
 7.150.167-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.339.119/11, re-  
 sidente e domiciliado na Rua Nereu Schlikmann, 206, Bairro  
 Pinheirinho, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR; A quem confere  
 amplos, gerais e ilimitados poderes para com esta se apresentar,  
 tratar de todos assuntos, negócios e interesses da DOUTORGANTE; po-  
 dendo para tanto, representá-la perante repartições públicas  
 federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia  
 mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros,  
 pessoas físicas e jurídicas, Bancos em geral, inclusive INSS, Ins-  
 tituto Nacional da Propriedade Industrial, Junta Comercial, Empresa  
 Brasileira de Correios e Telégrafos, Prefeituras Municipais, e onde  
 mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar, o que convier,  
 assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e  
 documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades,  
 assinar carta proposta para licitação, representá-lo em quaisquer  
 licitações independente de qual seja ela, receber todas e quaisquer  
 importâncias devidas à DOUTORGANTE por quaisquer títulos e ordens,  
 inclusive restituição do Imposto de Renda, passando recibos e dando  
 quitação; abrir, movimentar e encerrar contas, cadernetas e  
 poupança em qualquer instituição bancária, podendo emite e endossar  
 e descontar cheques e contra cheques, fazer depósitos e retiradas  
 mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos,  
 solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheque,  
 comprar e vender mercadorias, assinar notas, alienar ou onerar  
 e quaisquer bens móveis, títulos, ações, telefones, veículos e

M  
 S  
 H  
 J

CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 24/09/10  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

A



outros, mandar lavrar, receber, outorgar e assinar escrituras de qualquer natureza, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, receber preços, efetuar pagamentos, emitir, endossar, descontar e aceitar notas promissórias e outros títulos, passar recibos, dar e receber quitação, responder e exigir responsabilidade pela evicção de direito, representá-la em Juízo e fora dele, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", contratar advogados e mover ações de quaisquer natureza, defendê-la nas contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos, substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão-PR. Protocolo Geral sob nº 10-001684, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Custas (VRC) - 384.62. = R\$ 40,38.\*\*\*\*\*  
 (a.) 01-Sócio Administrador:- Jerson Vivian\*\*\*\*\*  
 transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade  
  
 Iracema Miranda  
 Tabeliã





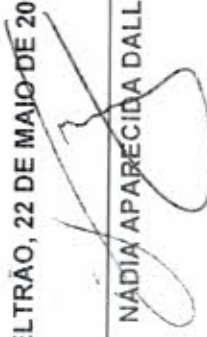

CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 24 / 05 / 14  
 SECRETARIA MUN. DE FCO. BELTRÃO





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

NÚMERO CADASTRAL: 3021-0	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. - EPP	
CNPJ/CPF: 84.904.069/0001-30	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32102983-38
ENDEREÇO: RUA NEREU SCHELIKMANN N° 200      BAIRRO PINHEIRINHO CEP: 85.603-005      FRANCISCO BELTRÃO - PR (46) 3527-3038	
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO – INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO; DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFICAÇÕES; E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, TOPOGRAFIA, TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 22 DE MAIO DE 2017.	
 NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL	 LORIZETE ARTUZO
Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.	

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1060 – Caixa Postal 51 – Fone (46) 3520-2121 / Fax (46) 3523-1847 – CEP: 85601-030  
CNPJ: 77.816.510/0001-66 – e-mail: [beltrao@francisco-beltrao.com.br](mailto:beltrao@francisco-beltrao.com.br) – webpage: [www.francisco-beltrao.pr.gov.br](http://www.francisco-beltrao.pr.gov.br)



000444

CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP

CNPJ/MF N° 84.904.069/0001-30

## DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JERSON VIVIAN, brasileiro, maior, capaz, natural de Rodeio Bonito - RS, solteiro, nascido em 11/10/1968, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n° 4.173.408-6, expedida pela SSP/PR., e CPF n° 708.806.709-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR., à Rua Nereu Schelikmann, 200, Apto 01, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-005 e ZELMIRA ROGERI VIVIAN, brasileira, maior, capaz, natural de Arvorezinha - RS, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 24/12/1945, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG n° 3.191.990-8, expedida pela SSP/PR e CPF n° 919.153.929-34, residente e domiciliada em Planalto - PR., na localidade de Barra Grande, CEP 85750-000, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR., à Rua Nereu Schelikmann, 200, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202666763 por despacho em sessão de 22 de Novembro de 1991 e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 84.904.069/0001-30, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Objeto Social, passando a ser: INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (CNAE 2330-3/01); DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 2511-0/00) E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: CONSTRUÇÃO CIVIL (4120-4/00); OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03); INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); TOPOGRAFIA (CNAE 7119-7/01); TERRAPLENAGENS (CNAE 4313-4/00) E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (4211-1/01).

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n° 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONFERE COM ORIGINAL

CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP 177  
 CNPJ/MF N° 84.904.069/0001-30  
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 JUREMUN. DE FCO. BELTRÃO

JERSON VIVIAN, brasileiro, maior, capaz, natural de Rodeio Bonito - RS, solteiro, nascido em 11/10/1968, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n° 4.173.408-6, expedida pela SSP/PR., e CPF n° 708.806.709-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR., à Rua Nereu Schelikmann, 200, Apto 01, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-005 e ZELMIRA ROGERI VIVIAN, brasileira, maior, capaz, natural de Arvorezinha - RS, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 24/12/1945, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG n° 3.191.990-8, expedida pela SSP/PR e CPF n° 919.153.929-34, residente e domiciliada em Planalto-PR., na localidade de Barra Grande, CEP 85750-000, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP", com sede e foro em Francisco Beltrão-PR., à Rua Nereu Schelikmann, 200, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202666763 por despacho em sessão de 22 de Novembro de 1991 e inscrita

CONFERE COM ORIGINAL

CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP

EM 24 / 05 / 1997

CNPJ/MF N° 84.904.069/0001-30

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

no CNPJ/MF sob o n° 84.904.069/0001-30, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede na RUA NEREU SCHELIKMANN, 200, BAIRRO PINHEIRINHO, CEP 85603-005, FRANCISCO BELTRÃO - PR.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O objeto social é a INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (CNAE 2330-3/01), DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 2511-0/00) E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: CONSTRUÇÃO CIVIL (4120-4/00), OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), TOPOGRAFIA (CNAE 7119-7/01), TERRAPLENAGENS (CNAE 4313-4/00) E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (4211-1/01).

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 350.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	N° de Quotas	Valor em R\$	%
JERSON VIVIAN	50.000	50.000,00	10,00
ZELMIRA ROGERI VIVIAN	450.000	450.000,00	90,00
Total	500.000	500.000,00	100,00

**CLAUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá ao sócio JERSON VIVIAN, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou

CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 84.904.069/0001-30

## DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 01 de Outubro de 2014.

  
 \_\_\_\_\_  
 JERSON VIVIAN

  
 \_\_\_\_\_  
 ZELMIRA ROGERI VIVIAN


CONFERE COM ORIGINAL

 EM 24 / 05 / 17  
 \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR**  
Carteira Profissional: PR-22902/D  
Acervo Técnico Nº.: **5674/2014**  
Selos de autenticidade: **A 024.801**

RNP Nº.: 1701144972  
Protocolo Nº.: **2014/00376229**

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 05 / 14

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR

Carteira Profissional: PR-22902/D

Acervo Técnico Nº.: **5674/2014**

Selos de autenticidade: **A 024.801**

RNP Nº.: 1701144972

Protocolo Nº.: **2014/00376229**

ART Nº.....: 20114149137 0..... Registrada: 30/09/2011.....  
 ART Substituída.....: 0787074-0 0.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....:.....  
 Contratante(s).....: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EST DE MARINGÁ - CNPJ/CPF:  
 79.151.312/0001-56.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 1.613,30 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares.....: 1,00 PAV.....  
 Local da Obra.....: AV ZEFERINO VAZ, S/N CAMPUS EXTENSÃO GOIOERE L. A/3  
 E 17/D Q. GL 12.....  
 Município/Estado.....: GOIOERE/PR.....  
 Data de Início.....: 11/11/1993..... Data de Conclusão: 09/07/1996.....  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.....: OBRA EM ALVENARIA, LAJE PRE MOLDADA, PILARES E  
 VIGAS DE COBERTURA METÁLICAS, ESTRUTURA DE COBERTURA  
 METÁLICA, TELHAS DE FIBROCIMENTO, E PISO  
 CERÂMICO, ESQUADRIAS METÁLICAS NAS JANELAS E PORTAS  
 DE ACESSO AO BLOCO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E  
 PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.....  
 Observação.....:.....

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 05 / 17  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR**  
Carteira Profissional: PR-22902/D  
Acervo Técnico Nº.: **5674/2014**  
Selos de autenticidade: **A 024.801**

RNP Nº.: 1701144972  
Protocolo Nº.: **2014/00376229**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00376229.

Emitida via Internet em 10/11/2014 17:01:55 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 05 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**PCU - PREFEITURA DO CAMPUS-SEDE**  
**DOP - Diretoria de Obras e Projetos**



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Certificamos para **fins exclusivos** de acervo técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) que o Engenheiro Civil **IVO ANTONIO GASPARI JR., CREA 22.902-D/PR**, residente na rua Gaspar Silveira Martins nº 401 em Francisco Beltrão-PR, teve responsabilidade técnica em algumas obras executadas pela Prefeitura do Câmpus da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**, inscrita no CNPJ nº 79.151.312/0001-56 estabelecida na Av. Colombo, nº 5790 em Maringá-PR.

► Informamos que o Engenheiro Ivo Antonio Gasparin JR. teve responsabilidade técnica na obra abaixo discriminada:

**OBRA:** Execução de Bloco no Câmpus Extensão em Goioerê-PR (salas de aula e sanitários), com área de 1.613,30 m<sup>2</sup>.

**ART nº 20114149137**

Data de Início: 11 de novembro de 1993

Data de Conclusão: 09 de julho de 1996

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 05 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

• **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS :**

**EXECUÇÃO** de obra com fins Educacionais:

Administração e gerenciamento da mão-de-obra e dos materiais fornecimentos pela Universidade Estadual de Maringá.

Execução de obra em alvenaria (térreo) com as seguintes especificações técnicas:


1. Serviços Preliminares: (Terraplanagem, Locação da obra, instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica);
2. Infraestrutura de concreto armado: (estacas, blocos e vigas baldrame);
3. Superestrutura de concreto armado: (pilares, vigas e lajes pré-fabricadas);
4. Superestrutura em estruturas metálicas: (pilares e vigas de respaldo);
5. Cobertura: em estrutura metálica com telhas de fibrocimento;



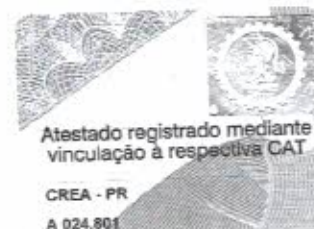
6. Alvenaria: Lajotas cerâmicas;
7. Contrapiso: com concreto;
8. Instalações Elétricas: Instalações elétricas em geral: Baixa tensão
9. Instalações Hidráulicas e de Prevenção contra Incêndio: Instalações de água fria; Instalações de esgoto comum e **PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**; Sistema de extintores.
10. Esquadrias: metálicas para portas e janelas externas; esquadrias de madeira para as portas internas;
11. Revestimentos: com chapisco e emboço, e azulejos nos sanitários e cozinha;
12. Piso: cerâmico;
13. Vidros: lisos transparentes;
14. Pinturas: em esmalte sintético para as esquadrias metálicas, verniz para as esquadrias de madeira e tinta acrílica para as paredes internas e externas.
15. Execução das infraestruturas: de abastecimento de energia elétrica em baixa tensão (inclusive o pára-raios), do abastecimento de água potável e da rede de esgoto comum.

Maringá, 23 de setembro de 2011.

Atenciosamente

  
 Eng. Civil Lourival Domingos Zamuner  
 CREA 12.755/D-PR  
 Diretor de Obras e Projetos  
 Universidade Estadual de Maringá

CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 24 / 05 / 12  
 ALVES  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





# Pré-moldados Cone Sul

DE: CERVID – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA  
 CNPJ: 84.904.069/0001-30 – INSCR. EST. 32102983-38  
 Rua Nereu Schelikmann, 200 – Bairro Pinheirinho – Francisco Beltrão – PR.  
 CEP: 85603-005 – Fone (46) 35273038/3032 – WWW.PREMOLDADOSCONESUL.COM.BR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 03


À Comissão de Licitação


Referente: Edital de Tomada de preços nº 011/2017.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU n°	Data Registro
Ivo Antonio Gasparin Junior	Engenheiro Civil	PR/22902 D	22/02/1991

Francisco Beltrão, 22 de Maio de 2017.

  
 Ivo Antonio Gasparin Jr.  
 RG 3.407.7290  
 Engº Civil  
 CREA/PR 22902-D

  
 Jerson Vivian  
 RG 4.173.408-6

1/2

000454

**REGISTRO DE EMPREGADOS**

**CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP** 84.904.069/0001-30 **FRANCISCO BELTRAO** PR UF **RUA NEREU SCHELIKMANN, 200 - PINHEIRINHO**

CNPJ **MUNICIPIO** ENDEREÇO **NUMERO DE MATRICULA** **16**

EMPREGADOR **EMPREGADO** **NOME : IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR**

**FILIAÇÃO** Pai: **IVO ANTONIO GASPARIN** Mãe: **MARIA DE LURDES DIAS GASPARIN**

CTPS Nº/Série/Dígito: **38401/00036/** UF: **PR** Data Expedição: **07/02/1990** RG Número: **3.407.729-0** SESP/PR: **17915930671** Carteira de Reservista: **17915930671** Título de eleitor: **69** Zona: **184** Idade: **48** CNH: **01001751693**

Data do nascimento: **16/12/1965** Nacionalidade: **BRASILEIRO** Estado civil: **AMASIADO** Local do nascimento: **MARINGA** Estado: **PARANA** País: **BRASIL** Grau de instrução: **SUPERIOR COMPLETO**

Quando estrangeiro: **Se tem filhos brasileiros: Quantos?**

Data chegada ao Brasil: **Nome do cônjuge**

**CONFERE COM ORIGINAL**

EM 24 / 05 / 17

NEREU

**PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO**

Endereço: **RUA GASPAR SILVEIRA MARTINS, 401, CEP 85.602-060 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO, PR**

Nome: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_ Vascido em: \_\_\_\_\_

Conta vinculada: \_\_\_\_\_ Programa de Integração Social (PIS) \_\_\_\_\_

Data de cadastramento: \_\_\_\_\_ Sob número: **12403718337**

Banco: \_\_\_\_\_ Domicílio bancário \_\_\_\_\_

Descrição: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento	Horas semanais	Horas mensais
	***GERAL****	214205 - ENGENHEIRO CIVIL	4.344,00	MENSAL	20	100

de Segunda-feira a Sexta-feira das 08h00min às 12h00min.

Polégar direito

Características físicas: **Cadastro-pessoa física (CPF)** **617.682.439-72**

Peso: \_\_\_\_\_ Altura: \_\_\_\_\_

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

**CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP**

Assinatura do empregado \_\_\_\_\_

Assinatura do empregado \_\_\_\_\_



000455

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 38401 Série 00036-PR



ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 05 / 77  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome IVO ANTONIO GASPARI, JUNIOR  
Loc. Nasc. MARINGÁ  
Est. PARANÁ Data 16/12/45  
Filiação IVO ANTONIO GASPARI e MARIA DE LURDES DIAS GASPARI  
Est. Civil SOLT Doc. Nº 42609  
Fls. 3618 Liv. A 59 Reg. Civil PR  
Outro doc.  
Situação Militar: Doc. RES. 28 PPT Nº 209022 Órgão 15ª CSM Est. PR  
Naturalizado Dec. Nº Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em  
Doc. Ident. Nº Exp. em  
Estado  
Obs  
Data Emissão 09.02.80 DRT PR

Assinatura do Funcionário  
JOSE CROZ  
MATR. 16296

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome  
Doc  
Nome  
Doc  
Nome  
Doc  
Nome  
Doc  
Est. Civil  
Doc  
Est. Civil  
Doc  
Nascimento

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 05 / 77  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Empregador **CNPJ 84.904.069/0001-30**  
**I.E. 32102983-38**

CGC/MF **CERVID - IND E COM DE**  
**PRÉ-MOLDADOS LTDA.**

Rua **Rua Nereu Schelkowsky, 200 - Cx. P. 06**

Município **Boiro Pinheiro - CEP 85603-005**

Esp. do estabelecimento **Francisco Beltrão - Paraná**

Cargo **Engenheiro Civil**

C.B.O. nº **214205**

Data admissão **15** de **junho** de 19**2014**

Registro nº **16** Fls./Ficha **16**

Remuneração especificada **154.344,00 (duzentos e**  
**quarenta e quatro mil e quarenta reais) por mês**

**CERVID IND. E COM. DE**  
**PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP**

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

*[Handwritten mark]*

Empregador .....

CGC/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

C.B.O. nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19.....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 05 / 17

*Almeida*  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR**  
Carteira Profissional: PR-22902/D  
Acervo Técnico Nº.: **5674/2014**  
Selos de autenticidade: **A 024.801**

RNP Nº: 1701144972  
Protocolo Nº.: **2014/00376229**



000458

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **64932/2017**

Validade: 19/11/2017

Nome Civil: IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-22902/D

Registro Nacional : 1701144972

Registrado(a) desde : 22/02/1991

Filiação : IVO ANTONIO GASPARIN

MARIA DE LURDES DIAS GASPARIN

Data de Nascimento : 16/12/1965

Carteira de Identidade : 34077290

Naturalidade : MARINGA/PR

CPF : 61768243972

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau : 10/02/1990

Diplomação : 10/02/1990

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 184443/2017.

Emitida via Internet em 23/05/2017 09:15:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000459

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 64942/2017****Validade: 19/11/2017****Razão Social:** CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP**CNPJ:** 84904069000130**Num. Registro:** 11100**Registrada desde :** 14/04/1992**Capital Social:** R\$ 500.000,00**Endereço:** RUA NEREU SCHELIKMAN, 200 PINHEIRINHO**Município/Estado:** FRANCISCO BELTRAO-PR**CEP:** 85603005**Objetivo Social:**

Indústria e comércio de pré-moldados, exportação de pré-moldados e estruturas metálicas para edificações, material de construção, construção civil, serviços de engenharia e topografia, serviços de terraplanagens, movimentação e transporte de terra, pavimentação asfáltica e poliédrica de vias urbanas e rurais e transporte de cargas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR

Carteira: PR-22902/D Data de Expedição: 22/02/1991

Desde: 31/01/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de:** Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 184470/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/05/2017 09:24:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4





# Pré-moldados Cone Sul

DE: CERVID – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA

CNPJ: 84.904.069/0001-30 – INSCR. EST. 32102983-38

Rua Nereu Schelikmann, 200 – Bairro Pinheirinho – Francisco Beltrão – PR.

CEP: 85603-005 – Fone (46) 35273038/3032 – WWW.PREMOLDADOSCONESUL.COM.BR

DECLARAÇÃO INDICANDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ANEXO 07

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 011/2017.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome	Especialidade	Registro no Ministério do Trabalho e Emprego	Data do Registro
Dirceu Anacleto Saugo	Técnico em Segurança do Trabalho	Reg. MTE nº 35/01329-7 CRQ – IX nº 09402746	06/08/1997

Francisco Beltrão, 22 de Maio de 2017.

DIRCEU ANACLETO SAUGO

RG: 5006177025

JERSON VIVIAN

RG: 4.173.408-6

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000461

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de um lado como CONTRATANTE a Empresa: Cervid Industria e Comercio de Pré moldados Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob número 84.904.069 / 0001 - 30, estabelecido na Rua Nereu Schelikmann número 200 - Francisco Beltrão - PR, representado por seu Diretor Jerson Vivian, brasileiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, de outro lado, O CONTRATADO: DIRCEU ANACLETO SAUGO, pessoa física, portador de RG N° 500.617.702-5 e CPF nº 246.035.380-49, Técnico de Segurança do Trabalho, Higienista Ocupacional com Registro no Ministério do Trabalho número: 35/01329 - 7 e Técnico em Meio Ambiente com CRQ-IX 09402746.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços de orientação em segurança do trabalho como: Desenvolvimento, implantação e monitoramento do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, realização de treinamentos e documentos necessários.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O não cumprimento pela contratante das orientações propostas e exigidas pela contratada, implicará em advertência ou rompimento do presente contrato de prestação de serviços, sem, no entanto eximir a contratante do pagamento das taxas referente a rescisão do contrato estipulado abaixo.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados pela CONTRATADA nas dependências da empresa; Cervid Industria e Comercio de Pré moldados Ltda EPP CONTRATANTE, CNPJ: 84.904.069 / 0001 - 30 situada na Rua Nereu Schelikmann número 200 - Francisco Beltrão - PR sendo que os serviços deverão obedecer todos os critérios e características regulamentadas na CLAUSULA PRIMEIRA.

**PARAGRAFO único:** As despesas referentes ao deslocamento, transporte do CONTRATADO para o atendimento da CLAUSULA PRIMEIRA é de inteira responsabilidade do CONTRATADO. E, todas as despesas de, taxas, análises dos contaminantes, agentes químicos em laboratório são de responsabilidade da contratante.

**CLAUSULA QUARTA:** O prazo do presente contrato será Indeterminado.

**PARAGRAFO único:** Podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, na concordância de ambas as partes. No caso de descumprimento de quaisquer clausulas descrita no contrato, o mesmo, poderá reincidido por qualquer das partes com antecedência mínima de 30 dias por escrito, para ambas as partes, sob pena de multa de 10% do valor do presente contrato.

**CLAUSULA QUINTA:** Pelos serviços a serem prestados nos termos deste contrato, o CONTRATADO receberá mensalmente o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cujo pagamento será efetuado até o dia 05 (quinto) dia útil de cada mês;

**CLAUSULA SEXTA:** As partes em comum acordo elegem o foro da Comarca de Marmeleiro para dirimirem qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento.

E, por estarem juntos e contra todos, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão PR, 01 de Junho de 2015.

Cervid Industria e Comercio de Pré moldados Ltda EPP  
C.N.P.J: nº 84.904.069 / 0001 - 30

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

Dirceu Anacleto Saugo  
CPF: 246.035.380-49

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

TESTEMUNHAS:

Nome: .....

Nome: .....

RG

CONFERE COM ORIGINAL

Assinatura

Assinatura

EM 24 / 05 / 17  
dum  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho

**REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

Nome: DIRCEU ANACLETO SAUGO

R.G. nº 5006177025 Exp. SSP/RS

Registro nº 35/01329-7 Processo nº 46712 008421/97

Data 06/08/97

*[Assinatura]*  
SSST/MTB

~~*[Assinatura]*~~

**EM BRANCO**

*[Assinatura]*

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 05 / 17

*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# Pré-moldados Cone Sul

DE: CERVID – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA

CNPJ: 84.904.069/0001-30 – INSCR. EST. 32102983-38

Rua Nereu Schelikmann, 200 – Bairro Pinheirinho – Francisco Beltrão – PR.

CEP: 85603-005 – Fone (46) 35273038/3032 – WWW.PREMOLDADOSCONESUL.COM.BR

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO 02


Francisco Beltrão, 22 de Maio de 2017.

Referente: Edital de Tomada de preços nº 011/2017.

Objeto:

O signatário da presente, o senhor **Jerson Vivian**, representante legalmente constituído da proponente **Cervid Indústria e Comércio de Pré Moldados Ltda**, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Jerson Vivian

RG 4.173.408-6



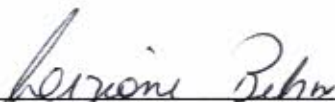

ATESTADO DE VISITA – ANEXO 09

Referente: Tomada de preços nº 11/2017.

Atestamos que o(a) Sr(a) **IVO ANTONIO GASPARI JUNIOR**, portador(a) da carteira do **CREA/PR 22902/D**, representando a empresa, **CERVID INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA** CNPJ:84.904.069/0001-30, nos termos do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017, visitou o local da obra, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Contratação de empresa especializada para execução da construção de um Centro Público de Convivência, com área de 266,90m<sup>2</sup>, sobre os lotes nºs 01, 03 e 05, da quadra 1357, na esquina das Ruas Felice Manfroi e Marau, no Bairro Júpiter, no Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2017.

  
ARQUITETA E URBANISTA LIZIANE KARLA TESTON BEHNE



CAU Nº A38086-5

Responsável pelo Licitador

  
ENGENHEIRO CIVIL IVO ANTONIO GASPARI JUNIOR CREA/PR: 22902/D

RG: 3.407.729-0 SSP/PR CPF: 617.682.439-72

Responsável técnico da proponente

	<b>SINGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**

Data/Hora Host  
**CELEPAR**  
 05/01/2013 - 08:35:28

Cadastro atualizado até  
 a data da consulta 

<b>CNPJ:</b>	84.904.069/0001-30	<b>Inscrição Estadual:</b>	32102983-38
<b>Nome Empresarial:</b>	CERVID IND E COM DE PRE MOLDADOS LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA NEREU SCHELIKMANN		
<b>Número:</b>	200	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	PINHEIRINHO		
<b>Município:</b>	FRANCISCO BELTRAO	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.603-005	<b>Telefone:</b>	(46)3523-3038
<b>E-mail:</b>	NÃO CADASTRADO		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
<b>Início das Atividades:</b>	02/1992
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 07/2007
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 07/2007
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CERVID IND E COM DE PRE MOLDADOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 84.904.069/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:46:03 do dia 22/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2017.

Código de controle da certidão: **C302.5B8B.ABA0.6CF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016335312-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.904.069/0001-30**  
Nome: **CERVID IND E COM DE PRE MOLDADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/09/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº9655/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** CERVID IND E COM DE PRE MOLDADOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 84.904.069/0001-30

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 37605

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 37605

**ENDEREÇO:** R NEREU SCHELIKMANN, 200 - Q 811 L 03 E 05 - PINHEIRINHO CEP: 85603005  
Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Fabricação de esquadrias de metal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edifícios, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 03/05/2017

**DATA DE VALIDADE:** 02/07/2017

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHCJ2X587TBP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/05/2017 - 06:07:43  
Qualquer rasura invalidará este documento.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84904069/0001-30  
**Razão Social:** CERVID IND E COM DE PRE MOLDADOS LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA CONE SUL  
**Endereço:** R NEREU SCHELIKMANN 200 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2017 a 17/06/2017

**Certificação Número:** 2017051901553130516987

Informação obtida em 22/05/2017, às 09:34:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERVID IND E COM DE PRE MOLDADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.904.069/0001-30

Certidão nº: 129160972/2017

Expedição: 22/05/2017, às 09:51:10

Validade: 17/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERVID IND E COM DE PRE MOLDADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.904.069/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CERVID IND E COM DE PRE MOLDADOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 84.904.069/0001-30**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 22 de Maio de 2017 às 16:48:01.**

  
**Alessandra Marta Fischborn**  
Analista Judiciária

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 24 / 05 / 17  
*deu*  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202666763	CNPJ 84.904.069/0001-30
NOME EMPRESARIAL CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.8E.42.5B.ED.98.29.AB.A3.0B.EA.3D.C6.43.F1.6B.0A.F3.52.40	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	78710634991	MARIO AORELIO LOPES:78710634991	905744575347241430 3	18/05/2016 a 18/05/2019	Não
Administrador	70880670991	JERSON VIVIAN: 70880670991	900485517335048250 7	04/02/2016 a 04/02/2019	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

A3.8E.42.5B.ED.98.29.AB.A3.0B.EA.  
3D.C6.43.F1.6B.0A.F3.52.40-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/04/2017 às 14:54:47

C1.78.0D.2D.94.E1.43.31  
92.CB.AD.96.6C.82.44.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 84.904.069/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 27  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 NIRE 41202666763  
 CNPJ 84.904.069/0001-30  
 Número de Ordem 27  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Município FRANCISCO BELTRAO  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/11/1991  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2016  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 14069

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Número de ordem 27  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 14069  
 Data de início 01/01/2016  
 Data de término 31/12/2016

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 84.904.069/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 27  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.263.806,11	R\$ 3.494.431,86
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.674.067,01	R\$ 1.782.162,77
DISPONIVEL	R\$ 342.913,35	R\$ 251.986,10
BENS NUMERARIOS	R\$ 340.548,67	R\$ 242.211,84
CAIXA	R\$ 340.548,67	R\$ 242.211,84
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.824,38	R\$ 9.774,26
BANCO BRADESCO SA	R\$ 372,57	R\$ 54,94
BCO.BRASIL S/A	R\$ 1.451,81	R\$ 9.719,32
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LDOVE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICREDI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOCREDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAPPHIL IND. E COMERCIO DE LANGERIE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	R\$ 540,30	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO SA	R\$ 540,30	R\$ 0,00
BCO.BRASIL S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS	R\$ 960.865,89	R\$ 1.321.561,22
CREDITOS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRF - BRASIL FOODS S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VARGAS CAMARGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2867 - PROJECURVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE ADIANTAMENTOS	R\$ 918.488,08	R\$ 1.274.433,73
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 609,39	R\$ 0,00
ADTO COMERCIAL P/NEGOCIOS FUTUROS	R\$ 917.878,69	R\$ 1.274.433,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 42.377,81	R\$ 47.127,49
ISS A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR	R\$ (0,01)	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 5.332,36

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 1 de 7

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 84.904.069/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 27  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IPÍ A COMPENSAR	R\$ 40.969,84	R\$ 40.969,84
IRRF A RECUPERAR	R\$ 1.407,98	R\$ 825,29
ESTOQUES	R\$ 370.287,77	R\$ 208.615,45
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 25.471,56
ESTOQUE MERC.P/UTILIZ.PREST.SERVIC	R\$ 0,00	R\$ 25.471,56
ESTOQUE DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) REMESSA M.P. P/INDL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE IMÓVEIS	R\$ 370.287,77	R\$ 183.143,89
IMOVEIS PARA REVENDA	R\$ 370.287,77	R\$ 183.143,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.589.739,10	R\$ 1.712.269,09
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 42.636,38	R\$ 45.300,95
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 42.636,38	R\$ 45.300,95
TITULO DE CAPITALIZACAO	R\$ 10.492,80	R\$ 7.403,60
APLICACAO EM CONSORCIOS	R\$ 32.143,58	R\$ 37.897,35
INVESTIMENTOS	R\$ 2.827,14	R\$ 4.244,56
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 2.827,14	R\$ 4.244,56
ACOES	R\$ 2.827,14	R\$ 4.244,56
IMOBILIZADO	R\$ 1.544.275,58	R\$ 1.662.723,58
BENS EM OPERACOES	R\$ 1.576.492,07	R\$ 1.694.940,07
INSTALACOES	R\$ 312,35	R\$ 312,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 584.997,53	R\$ 593.445,53
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 9.235,00	R\$ 9.235,00
VEICULOS	R\$ 893.590,00	R\$ 1.003.590,00
EDIFICAÇÕES	R\$ 82.007,19	R\$ 82.007,19
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	R\$ (32.216,49)	R\$ (32.216,49)
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES	R\$ (156,20)	R\$ (156,20)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	R\$ (263,17)	R\$ (263,17)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (278,79)	R\$ (278,79)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (31.518,33)	R\$ (31.518,33)
PASSIVO	R\$ 3.263.806,11	R\$ 3.494.431,86
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 488.800,51	R\$ 695.042,77
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 488.800,51	R\$ 695.042,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 406.451,35	R\$ 558.007,51



## BALANÇO PATRIMONIAL

000476

Entidade: CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 84.904.069/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 27  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BCO.BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BB. CAPITAL GIRO FLEX	R\$ 110.000,00	R\$ 41.790,20
(-) BB GIRO FLEX	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ 183.009,76
BCO.DO BRASIL S/A	R\$ 15.641,16	R\$ 15.641,16
(-) BCO.BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 27.596,91	R\$ (0,00)
BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 36.047,38	R\$ 34.707,79
RODOCREDITO	R\$ (0,00)	R\$ 62.885,73
(-) BB. CAPITAL GIRO FLEX	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BB GIRO FLEX	R\$ 19.749,96	R\$ 14.514,19
(-) BANCO DO BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BNDES- BANCO DO BRASIL 1	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
NOMA DO BRASIL SA	R\$ 31.342,02	R\$ 30.195,34
RODOCREDITO	R\$ 151.352,81	R\$ 148.799,99
CONSORCIOS A PAGAR	R\$ 32.719,29	R\$ 41.332,56
(-) BCO.DO BRASIL S/A	R\$ (2.041,20)	R\$ (2.041,20)
(-) BCO.BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BANCO DO BRASIL S/A	R\$ (552,83)	R\$ (0,00)
(-) BANCO DO BRASIL S.A	R\$ (7.423,53)	R\$ (6.083,94)
(-) RODOCREDITO	R\$ (0,00)	R\$ (2.885,73)
(-) BB GIRO FLEX	R\$ (4.014,96)	R\$ (1.039,36)
(-) BNDES- BANCO DO BRASIL 1	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) NOMA DO BRASIL SA	R\$ (3.965,66)	R\$ (2.818,98)
FORNECEDORES	R\$ 44.752,02	R\$ 76.775,37
(-) IND E COM DE REFRIG MARLUCI LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DAY BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECAPADORA MARRECAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BERTOVEL FERRO E AÇO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 5.432,64
(-) PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A	R\$ 93,17	R\$ 6.613,94

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 3 de 7

## BALANÇO PATRIMONIAL

000477

Entidade: CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 84.904.069/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 27  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A	R\$ (0,00)	R\$ 1.500,00
(-) O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SUPERMIX CONCRETO S/A	R\$ (0,00)	R\$ 9.172,50
(-) INDUSTRIA DE PIAS GHIEL PLUS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ANILTO BARBIERI & CIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 827,45
(-) HIDROMUK SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
JOAO TELMO DELLA LIBERA	R\$ (0,00)	R\$ 384,76
(-) CIA DE CIMENTO ITAMBE	R\$ 11.880,00	R\$ (0,00)
(-) MAQTRON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FUNDIÇÃO LIDER LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) METALPA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MENEGOTTI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
AUTO PECAS CARRETAO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 529,70
(-) TONIAL EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA E TRANSPORTES DE CARGAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SCHNEIDER FERRAMENTAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) METALURGICA ALUZ LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 292,74
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	R\$ 1.402,47	R\$ 293,05
(-) ARTFLEX IND E COM DE CADEIRAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MENEGOTTI IND. METALURGICA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JANDER LUIZ LOSS ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) T.M. COGO & CIA LTDA	R\$ 122,50	R\$ (0,00)
IZABEL T. FRANKHAUSER	R\$ (0,00)	R\$ 516,00
(-) NIMAQ MAQUINAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PLENA IND. DE MATERIAIS DE ACABAMENTO CONST. CIVIL LTDA	R\$ 2.085,00	R\$ 483,33
(-) BETOCON MECANICA DE MAQUINAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TEVERE S.A.	R\$ (0,00)	R\$ 905,77
(-) SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 287,00	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 4 de 7

## BALANÇO PATRIMONIAL

000478

Entidade: CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 84.904.069/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 27  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ARCELOMITTAL BRASIL S.A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	R\$ 22.768,93	R\$ 11.473,66
(-) PAULO IEISS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RNF SERVICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CIA INDL H CARLOS SCHNEIDER S/A	R\$ (0,00)	R\$ 609,67
(-) A 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUPERMIX CONCRETO S/A	R\$ 810,00	R\$ (0,00)
(-) HARD COMERCIO DE FIXADORES E RESINAS LTDA (JOI)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ANANDA METAIS - TRES LAGOAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VANESSA DA SILVA FRIZON - ME	R\$ (0,00)	R\$ 635,00
(-) ACMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	R\$ 4.680,14	R\$ 6.788,69
(-) PISOFORTE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	R\$ 622,81	R\$ (0,00)
GERDAU ACOS LONGOS	R\$ (0,00)	R\$ 3.011,43
(-) ECOSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA INDIVIDUAL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DISTRICAL, COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OCEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 14.226,28
(-) GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INDUSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA -DURANOX	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ELYON PRODUTOS METALURGICOS LTDA ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SELEIDE T. TOMAZI CAMILOTTO E CIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ 2.091,67
(-) FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-CURITIBA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMPENSADOS PINHEIRINHO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 2867 - PROJECURVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
JEFER PROD SIDERURGICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 10.987,09
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 19.516,54	R\$ 44.347,65
COFINS A RECOLHER	R\$ 7.373,31	R\$ 22.614,82
PIS S/ FATUR. A RECOLHER	R\$ 1.597,55	R\$ 4.899,88
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	R\$ 70,92	R\$ 142,69

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 5 de 7

## BALANÇO PATRIMONIAL

000479

Entidade: CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 84.904.069/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 27  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECOLHER	R\$ 624,48	R\$ 851,30
IRPJ A RECOLHER	R\$ 2.302,76	R\$ 2.940,00
(-) ISS A RECOLHER	R\$ 2.180,00	R\$ (0,00)
(-) ICMS A RECOLHER	R\$ 59,76	R\$ (0,00)
CSSL A RECOLHER	R\$ 2.654,39	R\$ 8.141,33
INSS A RECOLHER	R\$ 1.960,28	R\$ 3.695,07
FGTS A RECOLHER	R\$ 693,09	R\$ 1.062,56
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 6.340,18	R\$ 7.268,63
(-) 13§ SALARIO A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 701,32	R\$ 880,00
(-) HONORARIOS A PAGAR	R\$ 498,40	R\$ (0,00)
INSS S FATURAMENTO A PAGAR	R\$ 1.313,32	R\$ 550,23
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 3.827,14	R\$ 5.838,40
OBRIGACOES OBRAS	R\$ 11.740,42	R\$ 8.643,61
(-) SALARIOS E ORD. A PAGAR - UBS SÃO CRISTOVÃO	R\$ 2.090,81	R\$ (0,00)
(-) FGTS A PAGAR - UBS SÃO CRISTOVÃO	R\$ 501,56	R\$ (0,00)
(-) CONT SIND A PAGAR - UBS SÃO CRISTOVÃO	R\$ 61,82	R\$ (0,00)
(-) INSS A PAGAR - UBS SÃO CRISTOVÃO	R\$ 645,17	R\$ (0,00)
(-) SAL E ORD A PAGAR - PMFB UBS KM 20	R\$ 2.930,06	R\$ (0,00)
(-) FGTS A PAGAR - PMFB UBS KM 20	R\$ 690,24	R\$ (0,00)
(-) CONTR. SIND. A PAGAR - PMFB UBS KM 20	R\$ 68,26	R\$ (0,00)
(-) IRRF A PAGAR - PMFB UBS KM 20	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS A PAGAR - PMFB UBS KM 20	R\$ 958,22	R\$ (0,00)
(-) SAL E ORD - PMFB UBS INDUSTRIAL	R\$ 2.473,59	R\$ (0,00)
(-) FGTS - PMFB UBS INDUSTRIAL	R\$ 518,43	R\$ (0,00)
(-) INSS - PMFB UBS INDUSTRIAL	R\$ 737,59	R\$ (0,00)
(-) CONT SIND - PMFB UBS INDUSTRIAL	R\$ 33,92	R\$ (0,00)
(-) IRRF - PMFB UBS INDUSTRIAL	R\$ 30,75	R\$ (0,00)
SAL E ORD. A PAGAR - PRODUTOR RURAL	R\$ (0,00)	R\$ 5.244,21
FGTS A PAGAR - PRODUTOR RURAL	R\$ (0,00)	R\$ 1.215,53
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR - PRODUTOR RURAL	R\$ (0,00)	R\$ 194,56
(-) 13º SAL A PAGAR - PRODUTOR RURAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IRRF A PAGAR - PRODUTOR RURAL	R\$ (0,00)	R\$ 1.071,97
INSS A PAGAR - PRODUTOR RURAL	R\$ (0,00)	R\$ 917,34

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 6 de 7

**BALANÇO PATRIMONIAL**

000480

Entidade: CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 84.904.069/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 27  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) SAL E ORDENADOS A PAGAR - CLUBE DE MÃES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS A PAGAR - CLUBE DE MÃES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONT SINDICAL A PAGAR - CLUBE DE MÃES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SAL. A PAGAR - CLUBE DE MÃES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IRRF A PAGAR - CLUBE DE MÃES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS A PAGAR - CLUBE DE MÃES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 346.666,99</b>	<b>R\$ 213.902,61</b>
<b>VALORES DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 346.666,99</b>	<b>R\$ 213.902,61</b>
<b>FINANCIAMENTOS BANCARIOS</b>	<b>R\$ 346.666,99</b>	<b>R\$ 213.902,61</b>
BCO.DO BRASIL S/A	R\$ 24.765,17	R\$ 9.124,01
(-) BANCO DO BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 160.274,00	R\$ 125.566,21
(-) BB GIRO FLEX	R\$ 14.514,19	R\$ (0,00)
NOMA DO BRASIL SA	R\$ 85.018,64	R\$ 54.823,30
CONSORCIO A PAGAR	R\$ 88.560,54	R\$ 38.871,16
(-) BCO.DO BRASIL S/A	R\$ (3.231,70)	R\$ (1.190,50)
(-) BANCO DO BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BANCO DO BRASIL S.A	R\$ (17.023,70)	R\$ (10.939,76)
(-) BB GIRO FLEX	R\$ (1.039,36)	R\$ (0,00)
(-) NOMA DO BRASIL SA	R\$ (5.170,79)	R\$ (2.351,81)
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 2.428.338,61</b>	<b>R\$ 2.585.486,48</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>	<b>R\$ 1.928.338,61</b>	<b>R\$ 2.085.486,48</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 1.928.338,61</b>	<b>R\$ 2.085.486,48</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 1.877.210,85</b>	<b>R\$ 1.928.338,61</b>
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 51.127,76</b>	<b>R\$ 157.147,87</b>

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000481



Entidade: CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 84.904.069/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 27  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**Demonstração da filial:**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 85.951,70	R\$ 157.147,87
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ 95.651,70	R\$ 157.147,87
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	R\$ 1.915.824,90	R\$ 2.360.942,85
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 1.111,00	R\$ 245.000,00
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 1.111,00	R\$ 245.000,00
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 1.914.713,90	R\$ 2.115.942,85
BONIFICACOES RECEBIDAS	R\$ 0,00	R\$ 68,00
VENDA DE SERVICOS	R\$ 1.423.444,32	R\$ 710.722,00
RECEITA - UBS SAO CRISTOVÃO	R\$ 85.813,51	R\$ 210.962,24
RECEITA- OBRA KM 20	R\$ 195.704,29	R\$ 235.768,98
RECEITA- OBRA INDUSTRIAL	R\$ 209.751,78	R\$ 236.340,28
RECEITA OBRA FEIRA PRODUTOR RURAL	R\$ 0,00	R\$ 642.383,22
RECEITA OBRA CLUBE DE MAES	R\$ 0,00	R\$ 79.698,13
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (108.341,52)	R\$ (148.476,99)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (108.341,52)	R\$ (148.476,99)
(-) ISS	R\$ (5.144,95)	R\$ (6.047,96)
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA	R\$ (12.426,94)	R\$ (15.345,67)
(-) COFINS S/RECEITA BRUTA	R\$ (57.355,12)	R\$ (70.826,24)
(-) IRPJ S/RECEITA	R\$ (0,00)	R\$ (29.280,60)
(-) CSSL S/RECEITA	R\$ (0,00)	R\$ (25.568,54)
(-) I.R.R.F.S/APLIC.FINANCEIRA	R\$ (0,00)	R\$ (1.407,98)
(-) CUSTOS DE PROD.E MERC. VENDIDAS	R\$ (443,20)	R\$ (187.143,88)
(-) (-) CUSTOS PROD.E MERC.VENDIDAS	R\$ (443,20)	R\$ (187.143,88)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (443,20)	R\$ (187.143,88)
(-) CUSTOS DAS OBRAS	R\$ (1.305.082,72)	R\$ (1.436.217,98)
(-) CUSTO OBRAS EM GERAL	R\$ (852.364,25)	R\$ (1.151.104,44)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS	R\$ (852.364,25)	R\$ (1.151.104,44)
(-) OBRA- UBS SÃO CRISTOVÃO	R\$ (79.829,60)	R\$ (27.844,13)
(-) SALARIO - UBS SÃO CRISTOVÃO	R\$ (33.518,51)	R\$ (18.701,13)
(-) INSS - UBS SÃO CRISTOVÃO	R\$ (4.198,89)	R\$ (1.905,55)
(-) FGTS- UBS SÃO CRISTOVÃO	R\$ (2.592,50)	R\$ (1.496,09)
(-) INSS S/ FATURAMENTO - UBS SÃO CRISTOVÃO	R\$ (451,24)	R\$ (5.741,36)
(-) OBRA- PMFB UBS KM 20	R\$ (181.762,66)	R\$ (54.437,85)
(-) SAL E ORD - PMFB UBS KM 20	R\$ (59.145,80)	R\$ (26.324,49)
(-) FERIAS - PMFB UBS KM 20	R\$ (8.092,75)	R\$ (7.694,20)
(-) 13º SAL - PMFB UBS KM 20	R\$ (6.616,83)	R\$ (1.057,77)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000482

Entidade: CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 84.904.069/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 27  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

## Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) INSS - PMFB UBS KM 20	R\$ (6.950,17)	R\$ (2.858,35)
(-) FGTS - PMFB UBS KM 20	R\$ (5.604,60)	R\$ (9.646,27)
(-) INSS S/ FATURAMENTO - PMFB UBS KM 20	R\$ (531,28)	R\$ (6.856,77)
(-) OBRA - PMFB UBS INDUSTRIAL	R\$ (191.126,21)	R\$ (34.888,11)
(-) SAL E ORD. - PMFB UBS INDUSTRIAL	R\$ (51.735,94)	R\$ (23.691,89)
(-) INSS - PMFB UBS INDUSTRIAL	R\$ (5.792,87)	R\$ (2.414,06)
(-) FGTS - PMFB UBS INDUSTRIAL	R\$ (4.302,71)	R\$ (1.895,33)
(-) INSS S/ FATURAMENTO - PMFB UBS INDUSTRIAL	R\$ (330,80)	R\$ (6.886,83)
(-) OBRA PMFB FEIRA DO PRODUTOR RURAL	R\$ (0,00)	R\$ (123.165,23)
(-) SAL E ORDENADOS- PRODUTOR RURAL	R\$ (0,00)	R\$ (69.413,64)
(-) FERIAS - PRODUTOR RURAL	R\$ (0,00)	R\$ (7.936,98)
(-) INSS - PRODUTOR RURAL	R\$ (0,00)	R\$ (25.893,91)
(-) FGTS - PRODUTOR RURAL	R\$ (0,00)	R\$ (6.785,27)
(-) 13º SALARIO - PRODUTOR RURAL	R\$ (0,00)	R\$ (13.135,43)
(-) OBRA PMFB CLUBE DE MÃES	R\$ (0,00)	R\$ (44.778,22)
(-) SAL E ORD - CLUBE DE MÃES	R\$ (0,00)	R\$ (31.617,79)
(-) FERIAS - CLUBE DE MÃES	R\$ (0,00)	R\$ (3.169,92)
(-) INSS - CLUBE DE MÃES	R\$ (0,00)	R\$ (3.544,69)
(-) FGTS - CLUBE DE MÃES	R\$ (0,00)	R\$ (2.859,39)
(-) INSS S/ FATURAMENTO - CLUBE DE MÃES	R\$ (0,00)	R\$ (3.586,43)
(-) DESPESAS OPERAC. E ADMINIST.	R\$ (339.733,73)	R\$ (332.102,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (153.607,44)	R\$ (165.929,90)
(-) AVISO PREVIO E INDENIZACOES	R\$ (0,00)	R\$ (1.247,72)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (99.197,51)	R\$ (96.061,24)
(-) FERIAS	R\$ (9.458,01)	R\$ (10.920,02)
(-) 13º SALARIOS	R\$ (5.673,93)	R\$ (9.058,47)
(-) INSS	R\$ (12.611,81)	R\$ (35.058,32)
(-) FGTS	R\$ (12.899,43)	R\$ (9.586,62)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (4.515,79)	R\$ (1.315,80)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R\$ (1.149,51)	R\$ (1.549,14)
(-) CONTRIB.SINDICAL	R\$ (723,96)	R\$ (1.132,57)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (186.126,29)	R\$ (166.172,31)
(-) DESP.C/SERVICOS PROFISSIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (9.395,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (1.133,50)
(-) AGUA, LUZ E TELEFONE	R\$ (35.604,35)	R\$ (36.331,04)
(-) SEGUROS	R\$ (40.603,41)	R\$ (40.718,87)

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

000483

Entidade: CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 84.904.069/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 27  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**Demonstração da filial:**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ (8.672,00)	R\$ (8.390,00)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS	R\$ (53.173,15)	R\$ (28.648,27)
(-) PRO-LABORE	R\$ (9.456,00)	R\$ (10.560,00)
(-) MANUTENCAO DE PROGRAMAS E SISTEMAS	R\$ (3.543,10)	R\$ (7.575,60)
(-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	R\$ (1.768,08)	R\$ (5.570,62)
(-) CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS	R\$ (3.800,05)	R\$ (1.234,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (11.454,05)	R\$ (11.443,66)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO	R\$ (5.257,47)	R\$ (5.171,75)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (66.572,03)	R\$ (99.853,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (66.851,90)	R\$ (99.857,38)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (60.481,45)	R\$ (92.939,41)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (6.098,05)	R\$ (6.917,97)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 279,87	R\$ 3,46
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 4,03	R\$ 1,00
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	R\$ 275,81	R\$ 2,46
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	R\$ (133,32)	R\$ (0,00)
(-) INSS SOBRE FATURAMENTO	R\$ (33.281,19)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO - UBS SÃO CRISTOVÃO	R\$ (22.348,56)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS - UBS SÃO CRISTOVÃO	R\$ (6.292,22)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO - UBS SÃO CRISTOVÃO	R\$ (6.196,07)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO - UBS SÃO CRISTOVÃO	R\$ (4.231,61)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO CONSUMO- PMFB UBS KM 20	R\$ (91.235,23)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO - PMFB UBS KM 20	R\$ (3.586,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO - PMFB UBS INDUSTRIAL	R\$ (115.236,25)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS - PMFB UBS INDUSTRIAL	R\$ (5.585,41)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIM - PMFB UBS INDUSTRIAL	R\$ (3.133,81)	R\$ (0,00)
(-) 13º - PMFB UBS INDUSTRIAL	R\$ (5.008,42)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZACOES	R\$ (2.750,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO	R\$ (4.627,49)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (6.720,00)	R\$ (0,00)
(-) SERV.SEGUR.VIGILANCIA E LIMPEZA	R\$ (2.189,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/COMBUST. E LUBRIF.	R\$ (3.885,63)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS E INFRACOES	R\$ (272,40)	R\$ (0,00)
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	R\$ 0,03	R\$ 0,00
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL	R\$ (9.700,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



000484

Entidade: CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 84.904.069/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 27  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**Demonstração da filial:**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
VENDA DE IMOBILIZADO	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
VENDA DE VEICULOS	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (44.700,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE VENDA DE IMOBILIZADO	R\$ (44.700,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE VENDA DE VEICULOS	R\$ (44.700,00)	R\$ (0,00)



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 84.904.069/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 27

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 NIRE 41202666763  
 CNPJ 84.904.069/0001-30  
 Número de Ordem 27  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Município FRANCISCO BELTRAO  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/11/1991  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2016  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 14069

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Número de ordem 27  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 14069  
 Data de inicio 01/01/2016  
 Data de término 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202666763	CNPJ 84.904.069/0001-30
NOME EMPRESARIAL CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.8E.42.5B.ED.98.29.AB.A3.0B.EA.3D.C6.43.F1.6B.0A.F3.52.40	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	78710634991	MARIO AORELIO LOPES:78710634991	905744575347241430 3	18/05/2016 a 18/05/2019	Sim
ADMINISTRADOR	70880670991	JERSON VIVIAN: 70880670991	900485517335048250 7	04/02/2016 a 04/02/2019	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

A3.8E.42.5B.ED.98.29.AB.A3.0B.EA.  
3D.C6.43.F1.6B.0A.F3.52.40-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/04/2017 às 14:54:47

C1.78.0D.2D.94.E1.43.31  
92.CB.AD.96.6C.82.44.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Em - Dezembro/2016

## DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

	2.016	2.015
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Recebimento de Clientes	2.380.942,85	1.915.824,90
Recebimento de Juros	2,46	275,84
Descontos Obtidos	1,00	4,03
Recebimento de empréstimos	0,00	0,00
Pagamento a Fornecedores	-1.144.552,85	-539.146,78
Pagamento de Impostos	-128.395,56	-148.102,69
Pagamento de Salários e Encargos Sociais	-452.282,69	-384.693,87
Pagamento de Despesas Gerais e Administrativas	-166.482,03	-186.040,85
Pagamento de Juros e Despesas Financeiras	-99.857,38	-66.851,90
Pagamento de Despesas Antecipadamente	0,00	0,00
Créditos de adiantamentos	-356.555,04	-280.000,00
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>12.610,96</b>	<b>311.268,68</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	10.089,20	35.000,00
Pagamento pela Compra de Imobilizado	-132.619,19	-244.743,58
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimento</b>	<b>-122.529,99</b>	<b>-209.743,58</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Aumento de Capital	0,00	0,00
Captação/Amortização de Empréstimos	18.791,78	69.775,79
Pagamento de Dividendos	0,00	0,00
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento</b>	<b>18.791,78</b>	<b>69.775,79</b>
<b>Aumento Líquido ao Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>-90.827,25</b>	<b>171.300,89</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	342.913,35	171.612,46
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	251.986,10	342.913,35

\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*

JERSON VIVIAN

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 708.806.709-81

RG: 4.173.408-6

MARIO AORELIO LOPES

Contador

PR-041182/O-6

CPF: 787.106.349-91

RG: 4.000.337-1/SSP/PR

0111 0001 CERVID INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA  
 85.803-005 FRANCISCO BELTRAO / PR  
 84.904.068/0001-30 L.E.: 3210298338 N.J.R.E.: 41202666763 Data Reg.: 21/11/1991  
 Licenciado Para: MARIO AORELIO LOPES

Folha: 00132  
 Emissão: 18/04/2017  
 Hora: 13:48:42  
 Registro: 99200481

EM - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1.- Contexto Operacional**

CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA- EPP, constituída em 21/11/1991, tributada pelo lucro presumido, com ramo de atividade de Indústria e Comércio de pré-moldados, exportação de pré-moldados e estruturas metálicas para edificações, material de construção, construção civil, serviços de engenharia e topografia, serviços de terraplanagens, movimentação e transporte de terra, pavimentação asfáltica e poliédrica de vias urbanas e rurais e transporte de cargas.

**2.- Apresentação Das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas, em reais, de acordo com as disposições contidas na legislação societária. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

**3.- Sumário das Principais Práticas Contábeis**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 11.638/2007 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**4. Capital Social**

O Capital Social é de 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

**5. Declaração de Conformidade**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**6. Ajuste a Valor Presente**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

JERSON VIVIAN

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 708.806.709-91

RG: 4.173.408-6

MARIO AORELIO LOPES

Contador

PR-041182/O-6

CPF: 787.106.349-91

RG: 4.000.327-1/SSP/PR

## CERVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA EPP

CNPJ: 84.904.069-0001-30

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ANO 2016

## Índice de Solvência geral

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL LP}}$$

$$SG = \frac{3.494.431,86}{695.042,77 + 213.902,61}$$

$$SG = \frac{3.494.431,86}{908.945,38}$$

$$SG = 3,844$$


CASSIANO VIVIAN  
PROCURADOR



MÁRIO AORELIO LOPES  
CRC/PR 041182/O-6  
CONTADOR

84.904.069/0001-30  
CERVID IND. E COM. DE  
PRÉ MOLDADOS LTDA.  
Rua Nereu Schellkmann, 200  
Pinheirinho - CEP 85603-005  
Francisco Beltrão - Paraná